

## EDITAL N. 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

### 1. DA ABERTURA

A FACET - Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNEMAT e a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT, tornam público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 40 vagas no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Cidades e Construções Sustentáveis**, a ser oferecido na modalidade presencial, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

1.1 Considerando a especificidade da oferta da Turma de Pós-Graduação Lato Sensu em Cidades e Construções Sustentáveis, a seleção de alunos e a oferta de disciplinas serão totalmente realizadas no Campus Universitário de Sinop-MT, unidade Imperial.

1.2 O Curso de Especialização em Cidades e Construções Sustentáveis é autofinanciado, administrado pela Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT, tendo um custo por aluno de 18 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

1.3 Informações sobre a Especialização em Cidades e Construções Sustentáveis podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo Geral

O Curso Pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Cidades e Construções Sustentáveis tem como objetivo geral desenvolver conhecimento e habilidades necessárias à concepção de cidades e construções sustentáveis, capacitando os alunos nas áreas de planejamento, projeto e soluções sustentáveis.

## 2.2 Objetivos Específicos

Preparar profissionais para redesenhar e gerenciar o ambiente urbano e arquitetônico das cidades, diagnosticando a qualidade físico-ambiental, os quadros resultantes das apropriações dos espaços urbanos e os impactos da produção dos edifícios.

O curso busca, ainda, promover uma abordagem interdisciplinar sobre estas questões, apresentando diversas visões sobre o tema, e contribuir para a capacitação do profissional preocupado com a temática da sustentabilidade no desenvolvimento dos seus projetos.

## 3. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

O Curso de Especialização em Cidades e Construções Sustentáveis é uma iniciativa de Docentes Pesquisadores vinculados à FACET – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Sinop-MT e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT. Conta ainda com a colaboração de docentes do Campus de Barra do Bugres da UNEMAT e docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

A Especialização em Cidades e Construções Sustentáveis busca aprofundar conhecimentos, técnicas e tecnologias para tornar cidades e construções adequadas aos atuais paradigmas da sustentabilidade, em suas esferas ambiental, econômica e social.

Mais de 90% da população brasileira vive em áreas urbanas, herança das cidades industriais, tornando necessário um estudo de como habitar esses espaços de forma inteligente. É preciso redescobrir e reinterpretar a partir do contexto de cada local. Isso se dá através do conhecimento do clima, de materiais, processos e tecnologias, de modo a adaptar as estruturas urbanas e edificações às diversas realidades encontradas no país.

Para a compreensão da questão ambiental contemporânea, torna-se importante uma fundamentação projetual que reflita o pensamento tanto acerca dos objetos quanto das edificações e das cidades atuais. O espaço que habitamos pode e deve ser

transformado, e sob este aspecto, o curso em questão visa a contribuir, a partir de procedimentos metodológicos adequados, para que estejamos preparados para estas mudanças.

#### 4. DAS ATIVIDADES DO CURSO

4.1 O Curso de Especialização Lato Sensu em Cidades e Construções Sustentáveis tem carga horária de 400 horas. Nestas não está computado o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de Conclusão de Curso (Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 5º). O curso deverá ser desenvolvido e concluído em 18 meses.

4.2 As ações formativas previstas neste projeto são presenciais, podendo ocorrer atividades complementares, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% de presença em cada uma das disciplinas.

4.3 As aulas serão ofertadas por meio de módulos. Será ofertado um módulo por mês, podendo, em caso excepcionais, ocorrer mais de um módulo no mesmo mês.

4.4 As aulas ocorrerão nas sextas, das 19:00hs às 22:30hs. Aos sábados das 7:30hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs. Aos domingos das 7:30hs às 12:00hs, dependendo da carga horária de cada módulo.

4.5 Se necessário, para cumprir o curso em 18 meses, poderá haver dois módulos mensais.

#### 5. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo Profissionais de nível superior vinculados ao CONFEA/CREA e ao CAU, gestores e administradores municipais e ambientais, profissionais de qualquer área de formação interessados na temática do curso.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop MT – Cx.  
Postal 680 – CEP: 78550-000.  
Fone: (066) 3511.2100  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) / E-mail: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2018, pelo endereço eletrônico: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

6.2 Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail ([pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)) todos os documentos listados abaixo, em PDF.

6.3 Os documentos a serem enviados no momento da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Carteira de Identificação Pessoal (Registro de Pessoa Física);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado);
- g) Cópia do histórico escolar da graduação (autenticado);
- h) Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III) devidamente preenchida;
- i) Documentos Comprobatórios da Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III).

6.4 Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

6.5 A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 6.3, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

6.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 Não haverá pagamento para a realização das inscrições.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

7.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital por meio do endereço eletrônico: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

7.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 13/12/2018, pelo site da UNEMAT.

7.4 Caberá recurso da homologação da inscrição, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção até às 21h00 do dia 14/12/2018, no endereço eletrônico: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

7.5 O resultado da interposição do recurso, bem como a homologação final das inscrições serão publicadas no dia 17/12/2018.

## 8. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SERÃO

8.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em uma única etapa classificatória e eliminatória, a qual consistirá na avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos apresentada e comprovada por meio do Barema – Anexo III a este edital.

8.2 No Anexo III do presente Edital consta a Tabela para a pontuação técnico – científica do candidato, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório da pontuação. A tabela previamente preenchida pelo candidato deve ser enviada ao endereço eletrônico: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br) acompanhada de todos os documentos comprobatórios.

8.3 Os candidatos deverão enviar a comprovação de todas as informações prestadas na Tabela de Avaliação de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III) no ato da inscrição, a qual é realizada por meio do envio de toda a documentação ao endereço eletrônico: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br).

8.4 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de sua pontuação final na Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III).

8.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.6 Caso ocorram desistências, de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será publicado no dia 19/12/2018 até às 21h00.

9.2 O candidato deverá comparecer pessoalmente na FACET – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, campus de Sinop-MT, unidade Aquarela, nos dias 28/01/2019 à 31/12/2018 das 07:00hs às 11:00hs, das 14:00hs às 17:00hs e das 19:00hs às 21:00hs para efetivar sua matrícula.

## 10. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/11/2018 à 12/12/2018	Período de Inscrições	Até 23:59hs do dia 12/12/2018
13/12/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até 21:00 Horas
14/12/2018	Interposição de Recursos	Até 21:00 Horas
17/12/2018	Resultado da Interposição de Recursos e Homologação Final das Inscrições	Até 21:00 Horas
17/12/2018	Divulgação da avaliação de Atuação Técnico-Científica	Até 21:00 Horas
18/12/2018	Interposição de Recursos	Até 21:00 Horas
19/12/2018	Resultado da Interposição de Recursos	Até 21:00 Horas
19/12/2018	Divulgação do Resultado	Até 21:00 Horas

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**  
Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop MT – Cx.  
Postal 680 – CEP: 78550-000.  
Fone: (066) 3511.2100  
[www.unemat.br/](http://www.unemat.br/) / E-mail: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

	Final	
28/01/2019 à 31/01/2019	Matrículas	Das 07:00hs às 11:00hs Das 14:00hs às 17:00hs Das 19:00hs às 21:00hs
08/02/2019	Aula Inaugural	Das 19:00hs às 22:30hs

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Sinop-MT, 27 de Novembro de 2018.

**Prof. Dr. João Carlos Machado Sanches**  
Coordenador da Especialização em  
Cidades e Construções Sustentáveis

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Marque a sua opção de inscrição</b>	( <input type="checkbox"/> ) Ação Afirmativa: PNE ( <input type="checkbox"/> ) Ampla Concorrência
Nome Completo	
Nome Pai	
Nome Mãe	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	Cidade:UF:
Data de Nascimento:	
Identidade:	Número: Órgão Emissor:
CPF:	
Título de Eleitor	Número:                      Zona: Seção:
Telefones	-
Email:	
Endereço:	
Instituição em que cursou a graduação	
Curso:	

Sinop (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

ASSINATURA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**  
Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop MT – Cx.  
Postal 680 – CEP: 78550-000.  
Fone: (066) 3511.2100  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) / E-mail: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO PNE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG. nº. \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração, estará sujeito além da penalização pelos crimes em lei, à desclassificação do processo Seletivo e ter, em consequência sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Sinop (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

#### ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA - BAREMA

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário		Valor Máximo	
Formação em graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental e Geociências.	5,0		5,0	
Graduação em outras áreas do conhecimento que não as citadas anteriormente.	3,0		3,0	
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0	4,0	
	Nac.	1,0	2,0	
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0	2,0	
	Nac.	0,5	1,0	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0	12,0	
	Nac.	5,0	10,0	
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0		10,0	
Organização de livro	4,0		8,0	
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0		6,0	
Participação em Bancas de Teste Seletivo para Docente	1,0		3,0	
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0		3,0	
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5		2,0	
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0		3,0	
Organização de Eventos Científicos	1,5		3,0	
Coordenação de Eventos Científicos	2,0		4,0	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0		4,0	
Membro de Grupo de Pesquisa - CNPQ	2,0		4,0	
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5 por semestre		2,0	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		1,0	
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5		2,0	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25 por semestre		1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**

Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop MT – Cx.

Postal 680 – CEP: 78550-000.

Fone: (066) 3511.2100

[www.unemat.br](http://www.unemat.br) / E-mail: [pgccs@unemat.br](mailto:pgccs@unemat.br)